

**ATO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA A REALIZAÇÃO DE NOVA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR, PARA O ANO DE 2016 (CFSD QPPM/2016-INTERIOR), MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL.**

**A TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**, no uso de suas atribuições regulamentares, contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro 2016 e nos termos do Edital DRH/CRS nº 10/2015, de 10 de julho de 2015, publicado no “Minas Gerais” n.126, de 10 de julho de 2015, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2016 (CFSd QPPM/2016), e:

**1 CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** o candidato **JOÃO MARCOS BORGES FERREIRA**, inscrição n. **5373334**, concorreu às vagas do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2016 (CFSd QPPM/2016), vaga para a **9ª RPM**;

**1.2** na 4ª fase do certame, Avaliação Psicológica, o candidato foi considerado **INAPTO**;

**1.3** devido à sua inaptidão, ajuizou ação, por meio do processo n. 9068812.70.2016.813.0024, sendo concedido ao candidato o direito de realizar nova Avaliação Psicológica;

**1.4** foi editado o Decreto n. 47.891, de 20 de março de 2020, que reconhece o **ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA** no **ESTADO DE MINAS GERAIS**, em decorrência da pandemia do COVID-19;

**1.5** em consequência, todas as atividades referentes à continuidade/conclusão do concurso público para o Curso de Formação de Soldados (CFSd/19-Interior) estão suspensas, conforme comunicado publicado na página oficial do Centro de Recrutamento e Seleção na data de 22 de março de 2020;

**1.6** no mesmo sentido, o ato da realização da Avaliação Psicológica está suspenso, já que só pode ser realizado pessoalmente, havendo grande possibilidade de comprometer a saúde dos envolvidos, em virtude da pandemia do COVID-19, já que a principal medida de prevenção adotada no Estado é o isolamento social.

## **2 RESOLVE:**

**2.1** assegurar a convocação do candidato **JOÃO MARCOS BORGES FERREIRA, RG 5373334**, para realizar a Avaliação Psicológica, em cumprimento à decisão judicial;

**2.2** determinar ao CRS-5/Psicologia que divulgue, oportunamente, a data para a realização da Avaliação Psicológica pelo candidato, tão logo seja viável, observadas as restrições estabelecidas em razão das medidas de enfrentamento ao COVID-19;

**2.3** solicitar ao candidato que permaneça atento às futuras informações referentes à sua convocação que serão divulgadas por meio do site oficial do CRS ([www.policiamilitar.mg.gov.br/crs](http://www.policiamilitar.mg.gov.br/crs)).



Documento assinado em 03/06/2020 14:01:22 por IVANA FERREIRA QUINTAO:03440593673. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade, escaneie o QRCode ao lado ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: 644D3DBDB730

**Ivana Ferreira Quintão, Tenente-Coronel PM**  
**Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção**